

ERRATA DO EDITAL Nº 35/18/PROEN
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DISCIPLINA
ISOLADA E DISPENSA DE DISCIPLINA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA
UNIVILLE

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a presente ERRATA para retificar parcialmente o cronograma de inscrição e matrícula do Edital 034/2018/PROEN, referente ao processo de **INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, MATRÍCULA, DISCIPLINA ISOLADA E DISPENSA DE DISCIPLINA** nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

1. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1.1. Os processos de que trata o presente Edital serão desenvolvidos de acordo com o cronograma abaixo:

Período de inscrição, de matrícula e assinatura do contrato		Início das aulas	Publicação dos classificados até
1º período	11/10/2018 até 27/02/2019	18/02/2019	03/04/2019
2º período	28/02/2019 até 08/05/2019	29/04/2019	12/06/2019
3º período	09/05/2019 até 29/07/2019	22/07/2019	06/09/2019
4º período	30/07/2019 até 07/10/2019	30/09/2019	14/11/2019

Leia-se:

1. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1.1 Os processos de que trata o presente Edital serão desenvolvidos de acordo com o cronograma abaixo:

Período de inscrição, de matrícula e assinatura do contrato		Início das aulas	Publicação dos classificados até
1º período	11/10/2018 até 06/03/2019	25/02/2019	03/04/2019
2º período	07/03/2019 até 15/05/2019	06/05/2019	12/06/2019
3º período	16/05/2019 até 31/07/2019	22/07/2019	06/09/2019
4º período	01/08/2019 até 09/10/2019	30/09/2019	14/11/2019

Para todos os efeitos legais, ficam mantidos os demais termos do edital 035/18/PROEN.

Joinville (SC), 11 de março de 2019


Profª Sirlei de Souza
Pró-Reitora de Ensino